



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 512/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia os membros do Comitê Gestor das Micros e Pequenas Empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, e à vista do Processo nº 5.910,

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para o Comitê Gestor das Micros e Pequenas Empresas do Município de Corrente, nos termos do art. 3,º da Lei Ordinária nº 528, de 06.05.2013:

- 1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:**

Titular: Ruamma Lobato Nogueira Brito

Suplente: Regina Célia Rocha Modesto

- 2. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Salmon Lustosa Cavalcante Filho

Suplente: Marenilton Gomes de Souza

- 3. REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

Titular: Joabe Santana Ferreira

Suplente: Flávio Rivelino Cavalcante Barros

Titular: Edeliene do Nascimento Lustosa

Suplente: Franquimar Alves de Souza

- 4. REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL, MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

Titular: Juvenal Cardoso Guedes Filho

Suplente: Adriano Carvalho dos Santos

Titular: Maria Edna Mangueira da Cruz

Suplente: Cristiane Pereira Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

5. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO:

Titular: Inocêncio Cunha Louzeiro

Suplente: Elcicleide Alves de Souza

6. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES:

Titular: Osvaldo Rodrigues da Silva

Suplente: Manoel Luiz Reis de Oliveira

- II. O mandato dos membros Titulares e Suplentes ora nomeados será de dois anos.
- III. Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE-PI, 09 DE ABRIL DE 2015.


Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
PUBLICADO EM:

10/04/15

EDIÇÃO: MM DCCCXVIII

PÁG.: 106 (Sexta-Feira)